



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 041/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORARIA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A ILUSTRE
ELOÍZA PIMENTEL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e submete à sanção a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Fundão a Sra. ELOÍZA PIMENTEL, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art.2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 04 de julho de 2025, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de junho de 2025.

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2025/2026

